DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
CONTRATO Nº097/2023
PROCESSO Nº105/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.

CONTRATADA: SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME., CNPJ 06.152.465/0001-44.

VALOR DO CONTRATO: R$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/12/2023.

FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2024.

ZACARIAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO
CONTRATO Nº098/2023
PROCESSO Nº105/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.

CONTRATADA: EDILSON FURLAN VIEL-ME., CNPJ 46.297.920/0001-51.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.519,96 (Três mil quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/12/2023.

FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2024.

ZACARIAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 2.023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e publica o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO: o direito legal do vale – alimentação dos servidores do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO: que a Lei Municipal nº. 1.766/2022 atualizada pela Lei Municipal nº. 1782/2022, 1843/2023, concede abono aos servidores municipais no mesmo valor do Vale Alimentação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica através deste Decreto Legislativo concedido o abono no mesmo valor do vale alimentação de R$ 579,97 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete reais), aos servidores da Câmara Municipal a ser pago nos termos da Lei nº. 1766/2022 e atualizações citadas, e em parcela única.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo será por conta das dotações próprias deste Poder Legislativo, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário, guardando consonância com a Lei das Diretrizes Orçamentárias, combinados com o Artigo 169 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000).

Parágrafo Único – Nos termos do Artigo 16, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa do impacto financeiro da despesa no exercício vigente e nos dois subsequentes, guardam consonância com os limites de despesas de pessoal nos exercícios abrangidos, ficando a dispensa de elaboração do impacto financeiro e orçamentário diante do valor.

ARTIGO 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário que tratarem do mesmo tema.

Câmara Municipal de Zacarias-SP, 12 de dezembro de 2.023.

CÉLIO BAZAN
Presidente
JOSE AP. ALVES DE JESUS
VICE - PRESIDENTE
PAULO CESAR CARDOSO DE SOUZA
1º Secretário
ALINE DA SILVA CRUZ
2ª Secretária

.....